



**LRF:** Publicações  
obrigatórias

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORRENTE - PI**

**ID: 3A513DAFD3244**

**CAMARA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	122.313.769,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	121.213.769,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	118.472.372,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	-5.910.653,52	-4,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.108.342,37	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.752.925,25	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.397.508,13	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

CRISTOVAM AGUIAR  
LOUZEIRO  
NETO:00984618341

Assinado de forma digital por  
CRISTOVAM AGUIAR LOUZEIRO  
NETO:00984618341  
Dados: 2025.09.22 12:10:38 -03'00'

CRISTOVAM AGUIAR LOUZEIRO NETO  
009.846.183-41  
PRESIDENTE

DARIO MARQUES  
CARDOZO:35059346315

Assinado de forma digital por DARIO  
MARQUES CARDOZO:35059346315  
Dados: 2025.09.22 12:10:17 -03'00'

DARIO MARQUES CARDOZO  
350.593.463-15  
CONTADOR CRC PI4122/O

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
[www.diariooficialdasprefeituras.org](http://www.diariooficialdasprefeituras.org)